



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

PORTARIA nº 450/2018 de 09 de outubro de 2018.

APROVA O DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO DE PROPRIEDADE DO SRA. LEONTINA RODRIGUES SAMPAIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APROVAR

O desmembramento do lote urbano adiante especificado, de propriedade da Sra. Leontina Rodrigues Sampaio, matrícula 1.213 do Registro de Imóveis de Salto do Jacuí.

Art. 1º É a seguinte a descrição e as confrontações do lote urbano aprovados pela presente Portaria Municipal, resultante do desmembramento:

§ 1º : Lote urbano nº 116 da quadra nº 102:

I – Área: 442,10 m²

II – Situação: Quadra nº 102, quarteirão formado pela Rua Onório P. dos Santos, Rua Marino Ferreira, Avenida Balduino Bernhard e Avenida Pio XII, Bairro Harmonia, Salto do Jacuí-RS.

III – Localização: Na Rua Onório P. dos Santos, distante 18,30 m da esquina com a Rua Marino Ferreira, lado par, Bairro Harmonia, cidade de Salto do Jacuí/RS, com as seguintes confrontações:

- a) AO NORTE, na extensão de 26,75 metros com o lote nº 134 de Alessandra Stoll Fernandes;
- b) AO SUL, na extensão de 26,50 metros com o lote nº 99 de Leontina Rodrigues Sampaio;
- c) AO LESTE, na extensão de 16,65 metros com terras de Enio Bernhardt;
- d) AO OESTE, na extensão de 17,00 metros com a Rua Onório P. dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí / RS, 09 de outubro de 2018.


JOICE CECÍLIA DE MORAES ZIMMER

Prefeita Municipal em Exercício

JOICE CECÍLIA DE MORAES ZIMMER
Prefeita Municipal em Exercício
CPF 466.826.009-20